



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2026

1.ª REUNIÃO - 23/02/2026

MOÇÃO

Enquadramento

Em Reunião de Câmara realizada a 12 de maio de 2021, foi aprovada por unanimidade a proposta intitulada “Estudo de local e implementação de um Parque Multiusos de Feiras, Eventos e Mercados no nosso Município”, apresentada pelo Movimento Lagos Com Futuro.

Nessa proposta era recordado que, desde as eleições autárquicas de 2001, a construção de um Parque Multiusos de Feiras, Eventos e Mercados constava sucessivamente dos programas eleitorais do Partido Socialista, sem que, ao longo de cerca de duas décadas de governação municipal, esse objetivo estratégico tivesse sido concretizado.

A deliberação de 2021 reconhecia expressamente a importância estratégica deste equipamento para:

- A organização profissional e digna de feiras, mercados e eventos;
- A dinamização económica do concelho;
- A promoção de atividades ao longo de todo o ano;
- A modernização da imagem urbana e institucional do Município.

Determinava ainda o início de um estudo para identificação de um local apropriado para a implementação do equipamento e a divulgação pública da aprovação da proposta.

Constatação do incumprimento da deliberação

Decorridos mais de cinco anos sobre a aprovação unânime desta proposta em Reunião de Câmara, constata-se que:

- Não foi publicamente apresentado qualquer estudo de localização;
- Não é conhecido qualquer projeto preliminar ou plano de execução;
- Não houve informação consistente à população sobre o andamento do processo;
- Não se verificou qualquer passo concreto no sentido da sua concretização.

Estamos, assim, perante mais um caso de uma decisão política clara e consensual que ficou por executar, sem que sejam compreendidas ou explicadas as verdadeiras razões para tal omissão.

Esta prática - aprovar propostas estruturantes e não lhes dar seguimento - fragiliza a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas locais e transmite a ideia de que decisões tomadas em órgãos colegiais podem ser ignoradas sem consequências políticas ou institucionais.



Importância estratégica de um Parque Multiusos

A existência de um Parque Multiusos de Feiras, Eventos e Mercados é hoje um equipamento comum na maioria dos municípios portugueses, incluindo em concelhos de dimensão semelhante ou inferior à de Lagos.

Um espaço desta natureza permite:

- Realizar feiras temáticas, agrícolas, comerciais, turísticas e culturais;
- Acolher mercados regulares e ocasionais em condições de higiene, segurança e conforto;
- Receber eventos empresariais, associativos e institucionais;
- Criar uma programação anual contínua, combatendo a sazonalidade;
- Melhorar a organização da Feira da Arte Doce;
- Apoiar a economia local, o comércio tradicional e os produtores regionais.

Trata-se, portanto, de um investimento com retorno económico, social e territorial, e não de uma despesa supérflua.

Impacto na imagem e na competitividade do Município

Lagos é um município com forte vocação turística, cultural e patrimonial, mas continua a carecer de infraestruturas estruturantes que lhe permitam diversificar a sua oferta ao longo de todo o ano.

A inexistência de um Parque Multiusos limita:

- A captação de eventos regionais e nacionais;
- A realização condigna de feiras e mercados;
- A projeção externa do Município como território moderno, organizado e competitivo.

Num contexto em que outros municípios algarvios e nacionais apostaram claramente neste tipo de equipamento, Lagos arrisca-se a perder oportunidades de desenvolvimento económico, cultural e institucional.

Benchmarking e boas práticas

A própria proposta aprovada em 2021 referia a importância do benchmarking, entendido como um processo contínuo e sistemático de comparação com as melhores práticas existentes, visando não apenas a equiparação, mas também a superação dos níveis de desempenho.

Existem múltiplos exemplos, em municípios próximos e noutras regiões do país, de parques multiusos que:

- Funcionam como polos dinamizadores da economia local;
- Atraem visitantes durante todo o ano;
- Servem de plataforma para produtores, artesãos, associações e empresas;
- Geram receitas diretas e indiretas para os municípios.

Lagos tem todas as condições — dimensão, localização, notoriedade e procura turística — para implementar um equipamento deste tipo com sucesso.

Crítica à ausência de execução de propostas estruturantes

O caso do Parque Multiusos não é isolado. Insere-se num padrão preocupante de:

- Aprovação de propostas relevantes;
- Ausência de execução prática;
- Falta de prestação de contas;
- Inexistência de calendários, metas ou compromissos públicos.



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

Este modo de funcionamento compromete:

- A transparência da governação local;
- A eficácia da ação política;
- A credibilidade dos órgãos autárquicos.

Quando propostas desta dimensão permanecem anos sem execução, sem explicação pública e sem debate político sério, impõe-se questionar a capacidade de planeamento estratégico do Município.

Conclusão

A construção de um Parque Multiusos de Feiras, Eventos e Mercados é uma necessidade objetiva de Lagos e uma oportunidade estratégica para o seu desenvolvimento económico, cultural e territorial.

Cinco anos após uma deliberação unânime que reconheceu essa importância, nada foi feito.

Não se trata apenas de um atraso administrativo. Trata-se de uma falha política grave, que deve ser corrigida com urgência.

Lagos não pode continuar a adiar investimentos estruturantes que reforçam a sua competitividade, valorizam a sua imagem externa e criam melhores condições de vida para os seus habitantes.

Proposta à Assembleia Municipal de Lagos

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Lagos delibera:

- 1 - Tomar conhecimento da deliberação unânime da Câmara Municipal de 12 de maio de 2021 relativa ao estudo de local e implementação de um Parque Multiusos de Feiras, Eventos e Mercados;
- 2 - Reconhecer publicamente o incumprimento dessa deliberação;
- 3 - Recomendar à Câmara Municipal que:
 - Apresente, no prazo máximo de 90 dias, um ponto de situação formal sobre o processo;
 - Inicie ou conclua o estudo de localização do equipamento;
 - Defina um calendário concreto para a elaboração do projeto e para a sua execução;
 - Garanta dotação orçamental para o lançamento do procedimento necessário à sua concretização.
- 4 - Determinar que seja dada comunicação pública da aprovação desta deliberação, enviando a informação à comunicação social local, regional e nacional.

Aprovada, por maioria e em Minuta

